RESOLUÇÃO Nº 047/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 06 de outubro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 042/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE:
Amplia o número de cargos de Professores, conforme Plano de Cargos e Funções do Magistério e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a presente matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Art. 1º Aumenta o número de cargos do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério, previsto no art. 48 da Lei Municipal nº. 1.433/2019, de 05 de dezembro de 2019, para as funções a seguir relacionadas:

Item	*Denominação da Categoria Funcional*	*Cargos a serem criados*	*Total de cargos com os criados*
01	*Professor de Educação Infantil*	*05*	*25*
02	*Professor de Educação Artística*	*01*	*03*
03	*Professor de Educação Física*	*02*	*06*

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
06 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente da Câmara de Vereadores.

ALDACIR MANFRON
Primeiro Secretário.